



EDITAL Nº 01/2019/DG/IFAL/CAMPUS MARECHAL DEODORO

Cursinho Popular Luiza Mahin

O Diretor Geral pró tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas campus Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** dos alunos para o cursinho popular Luiza Mahin, para o ano letivo 2019, para o *Campus* Marechal Deodoro.

O **Cursinho Popular Luiza Mahin** torna público o seu edital para a seleção dos alunos do PréEnem/Vestibular de 2019. Estarão abertas as inscrições no período de 03 de Junho a **13 de Junho** do corrente ano. O Processo Seletivo será regido pelas normas deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital apenas o candidato que:

- a) Estiver cursando o terceiro ano do ensino médio em 2019 ou ter se formado no ensino médio em escola pública municipal, estadual, federal ou equivalente;
- b) Estar inscrito para o ENEM de 2019;
- c) Não estiver cursando ou ter cursado graduação em instituições de ensino superior.

1.2. O candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá ler atentamente este Edital, bem como as demais informações sobre o Processo Seletivo que forem disponibilizadas pela internet nas páginas www.marechal.ifal.edu.br e <https://instagram.com/cursinhopopularlm?igshid=50cf0c7iudi0>

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 50 (cinquenta) vagas para o semiextensivo Pré-Enem e Vestibular do Cursinho Popular Luiza Mahin. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. 30 (trinta) vagas para a comunidade do município de Marechal Deodoro;

2.1.2. 10 (dez) vagas para estudantes do campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas;

2.1.3. 10 (dez) vagas para movimentos sociais que tenham atuação em Marechal Deodoro.

2.2. Será constituída uma lista de espera para o caso de não preenchimento das vagas ou desistência para cada um dos segmentos.

2.3. Caso o número de vagas e não tenha sido preenchido entre os estudantes ou entre os movimentos sociais estas vagas vão automaticamente para membros da comunidade que estiverem na lista de espera.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão abertas no dia 03 de Junho de 2019 e encerram no dia **13 de Junho de 2019**.

3.2. As inscrições serão feitas por meio de formulário disponível no local de inscrição.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas no campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas localizado no bairro Poeira – Marechal Deodoro. A ficha de inscrição estará disponível na sala da Pós-graduação em Educação e Meio Ambiente.

3.4. Para efetuar a inscrição através do formulário o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá, durante o período de inscrição:

a) Comparecer até o local e solicitar a ficha de inscrição seguindo todas as instruções mostradas na folha para a efetivação;

b) Entregar a folha devidamente preenchida e assinada. As inscrições feitas por este meio e que não estiverem devidamente preenchidas e assinadas serão desconsideradas.

3.5. O candidato que não conseguir comprovar que se enquadra nos requisitos de inscrição deste Edital, no momento da matrícula, perderá automaticamente o direito à vaga.

3.6. Somente será permitida uma inscrição por candidato. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido apenas o que apresentar a data mais recente, desde que devidamente efetivado.

3.7. O candidato poderá fazer a opção pelo uso do Nome Social durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7.1. De acordo com o Decreto Federal nº 8727 de 27 de abril de 2016, "nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida"

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dos alunos para as turmas do semiextensivo 2019 do Pré-Enem e Vestibular do Cursinho Popular Luiza Mahin será realizado por

meio de um sorteio público de forma eletrônica.

4.2. O sorteio será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do instituto, designados pelo Diretor Geral do campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, não sendo facultativa a presença dos candidatos.

4.3. No ato de inscrição o candidato receberá um “número para sorteio”. É com este número que o candidato participará do sorteio público eletrônico.

4.4. O sorteio público eletrônico será realizado no dia **17 de Junho, às 9h.**

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do sorteio público eletrônico será divulgado no dia 17 de Junho nos murais do campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas.

5.2 No dia 18 de Junho, a lista com os selecionados será divulgada também nos sites www.marechal.ifal.edu.br e <https://instagram.com/cursinhopopularIm?igshid=50cf0c7iudi0>

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula ocorrerá presencialmente na sala da Pós-graduação em Educação e Meio Ambiente do campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas entre os **dias 17 e 25 de Junho** no horário de **10:00h as 12:00h e de 14:00 as 18:00h** devendo ser apresentado no ato da matrícula original e cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico ou declaração que comprove conclusão do ensino médio;
- d) Declaração da escola em caso de o aluno estar cursando o último ano do ensino médio no ano de 2019;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante de inscrição para o ENEM/2019.

7.2. Também será necessário entregar, no ato da matrícula, uma foto 3x4.

7.3. Ao concluir a matrícula, o aluno ou representante legal deverá assinar o Termo do Aluno do Cursinho Popular Luiza Mahin.

7.4. O não comparecimento do candidato – ou dos responsáveis, no caso dos menores de idade – nas datas indicadas para matrícula acarreta no cancelamento da vaga e sua eliminação no Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E SOBRE O CURSINHO POPULAR LUIZA MAHIN

8.1. As aulas terão início no dia **25 de Junho de 2019.**

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, adendos e comunicados referentes a este processo seletivo

pelos sites www.marechal.ifal.edu.br e <https://instagram.com/cursinhopopularlm?igshid=50cf0c7iudi0> .

8.3. O candidato, se aprovado, deverá ter disponibilidade de segunda à sexta, das 19h às 21:50h, para que possa acompanhar as aulas.

8.4. Haverá plantões de dúvidas, para os alunos regularmente matriculados, nos períodos matutino e vespertino. Estes serão agendados conforme a procura e a disponibilidade divulgada pela coordenação do cursinho.

8.5. Aos sábados, em horários e datas programadas, ocorrerão simulados e revisões, bem como debates sobre temas da atualidade e aulas extras. Porém, nos sábados somente os simulados terão caráter de presença obrigatória.

8.6. A frequência nas aulas e nos simulados é obrigatória e recomenda-se fortemente que os alunos tenham disponibilidade de comparecer aos plantões de dúvida

8.6.1. O aluno que não obtiver frequência mínima de 70% nas aulas em cada mês será desligado do cursinho.

8.7. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que for considerado infrequente no decorrer dos 5 (cinco) primeiros dias de funcionamento do cursinho.

8.8. Os casos especiais ou omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo.

8.9. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Zilas Nogueira de Queiroz

Coordenador do projeto de extensão Cursinho Popular Luiza Mahin